



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 60, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 59, DE 10 de março de 2026, que institui a Comissão Setorial de Seleção responsável pelo processo seletivo de afastamentos de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação, PROSDAV.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela **Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024**, e

CONSIDERANDO o Despacho da servidora Roberta Dannemann Vargas Neves no Processo/SEI Nº 23071.906790/2026-48;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a lisura, a transparência e a imparcialidade do processo avaliativo, evitando qualquer potencial situação de conflito de interesses,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Lívia Ferreira Coutinho Alonso como substituta da servidora Roberta Dannemann na presente Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma:

Nome	SIAPE	Setor
Vilma Lúcia Pedro	1854344	CDARA
Uiara Gonçalves Soares	1044375	CDC
Lívia Ferreira Coutinho Alonso	1658311	CDC
Ricardo Silva Campos	1757284	CGCO
Sérgio Luis Lima Corrêa	1852329	CGCO
Eliete Aparecida de Paula Cunha	1621470	CDARA
Gisella Meneguelli de Sousa	1657210	Setor de Avaliação e Regulação

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2913162** e o código CRC **5AD8ED93**.